<u>LEI Nº 1.377, DE 29 DE JUNHO DE 2005</u>

ANEXO I

ESTRUTURA ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO	UNIDADE	SUB-UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO
01			LEGISLATIVO
	0101		Corpo Legislativo
		010101	Corpo Legislativo
	0102		Secretaria
		010202	Secretaria da Câmara
02			<u>EXECUTIVO</u>
	0201		Gabinete do Prefeito e Secretarias
		020101	Gabinete do Prefeito
	0202		Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável
		020201	Promdes
	0203		Secretaria de Administração de Departamentos
		020301	Secretaria de Administração
	0204		Secretaria de Finanças e Departamentos
		020401	Secretaria de Finanças
	0205	020701	Secretaria de Saúde
		020501	Secretaria de Saúde
	0000		
	0206	020701	Secretaria Municipal da Educação
		020601	Secretaria de Educação
		020602	Ensino Infantil
		020603	Ensino Fundamental
		020604	Ensino Profissionalizante
		020605	Biblioteca Municipal
		020606	Transporte Escolar
		020607	FUNDEF
		020608	Alimentação Escolar
		020609	Ensino de 2º Grau

	020610	Ensino Superior
	020611	Educação Especial
		3 1
0207		Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo
	020701	Esportes e Recreação
0208		Secretaria da Promoção Social
	020801	Fundo Municipal da Assistência Social
	020802	Fundo Social de Solidariedade
	020803	FUNCAD
0209		Secretaria de Obras e Serviços Municipais
	020901	Secretaria de Obras e Serviços
	020902	Matadouro
	020903	Limpeza Pública
	020904	Ruas e Avenidas
	020905	Parques, Praças e Jardins
	020906	Serviços Funerários
	020907	SERM
	020908	Saneamento Geral
	020909	Habitação
	020910	Indústria
	020911	Agricultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, aos 29 de junho de 2005.

MARCO AURÉLIO MIGLIORI Prefeito Municipal

OBJETIVOS E METAS

LEI Nº 1.377, DE 29 DE JUNHO DE 2005

ÓRGÃO / PROGRAMAS

ANEXO II

PROGRAMAS DE GOVERNO

<u>01 – LEGISLATIVO</u>		
0101 - Corpo Legislativo		
0010 - Processo Legislativo	Construção de Prédio Próprio para o bom funcionamento da Câmara Municipal, em área nobre e de fácil acesso a comunidade. Dotar a Câmara Municipal de móveis, equipamentos de som e de informática aquisição de painel eletrônico no sentido de melhorar as condições de trabalho do Legislativo. Realizar as sessões necessárias e fiscalizar e ação Governamental.	
0102 – Secretaria da Câmara		
0011 – Administração Legislativa	Realizar reformas estruturais no prédio da Câmara Municipal; Implantação de sistema computadorizado visando a modernização dos serviços de controle interno e externo do Legislativo, quanto aos princípios da Legalidade, legitimidade e economicidade estabelecidos pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município.	

02 – <u>EXECUTIVO</u> 0201 – Gabinete do Prefeito e

0201 - Gabinete do I fefetto e	
Secretarias	
0045 – Gestão Política Administrativa	Formalizar e acompanhar a realização de convênios; Formalizar os
	planos de ação governamental e o Orçamento anual; Promover a
	capacitação profissional dos servidores municipais;
	Manter as atividades do Gabinete do Prefeito e das assessórias;
	Aquisição de veículo e mobiliário para o Gabinete e Secretarias,
	Informatização do Gabinete e Departamento Jurídico para interligação
	em rede;
0041 – Planejamento Governamental	Implantar o Plano diretor no sentido de desenvolver política Urbana,
	conforme diretrizes gerais fixadas pela Lei Municipal n.º 03/2.001 de
	12/03/2.001, tendo pôr objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das
	funções sociais da cidade e garantir o bem estar de seus habitantes
	conforme determina a Constituição Federal;
	Promover, implantar e oferecer suporte técnico e financeiro aos
	projetos e ações da Comissão Municipal de Desenvolvimento
	Sustentável e da Agenda 21 correta aplicação dos recursos para
	conservação e Manutenção do Meio Ambiente, informatização.

0203 – Secretaria de Administração e Departamento	
0046 - Suporte Administrativo	Equipar as várias unidades administrativas com móveis e
	equipamentos de trabalhos tornando-as mais eficientes;
	Reciclagem e treinamento de todo Pessoal melhorando as condições
	de trabalho e mão de obra, aprimoramento e racionalização dos
	serviços administrativos e do controle do almoxarifado central,
	informatização do setor para interligação em rede.

0204 – Secretaria de Finanças e Departamento	
0056 – Gestão Financeira	Dotar a Secretaria e Departamentos de equipamentos necessários ao
0296 – Precatórios Judiciais	desempenho das suas atividades visando a melhoria das condições de trabalho, do atendimento ao público; Realizar a escrituração contábil, financeira orçamentária, operacional e patrimonial do Município, no sentido de observar os princípios da legalidade, legitimidade, economicidade e aplicação das subvenções e renúncias das receitas, nos termos do artigo 31 e 70 da Constituição Federal e da Lei da Responsabilidade Fiscal; Proceder ao recadastramento imobiliário visando à atualização das informações do cadastro imobiliário no sentido de possibilitar maior justiça fiscal nos lançamentos e cobranças do IPTU e demais impostos; Dotar medidas para a incrementação e melhoria das arrecadações dos tributos municipais, disponibilizar recursos para pagamento dos parcelamentos de dívida com o INSS, FGTS e PASEP, e aos Precatórios Judiciais, informatização, implantação de um Cadastro
	Imobiliário eletrônico e diferenciado.

0205 – Secretaria da Saúde	
0119 – Gestão da Saúde	Dotar a Secretaria de equipamentos e modernização dos prédios para a melhoria do desenvolvimento das condições do trabalho e do bom atendimento ao público; Manter as unidades básicas de saúde, adquirir veículos e equipamentos Médicos, cirúrgicos, enfermagem e odontológico; Distribuição de medicamentos a pessoas de baixa renda; Construção de uma Lavanderia Central para Esterilização e Higiene; Reformar e construir novas unidades básicas de saúde dando a população melhor condição de vida; Aplicação do mínimo exigido pela emenda n. ° 29; Manter a farmácia básica de medicamentos para um melhor aproveitamento da população carente; Controlar de forma mais eficiente à prestação de serviços, tanto da rede pública quanto da rede privada prestadora de serviços visando maior eficiência e agilidade no sistema; Controlar, combater e erradicar o controle de vetores, dando aos munícipes maiores informações para o combate da dengue; Promover cursos para a formação de auxiliares de enfermagem em face da própria expansão dos serviços e novos padrões de atendimento exigindo-se nos concursos públicos para a área de saúde certificando de conclusão desses cursos ou similares; Manter com o Estado e a União e Prestadoras de Serviços convênios para o incremento da Saúde do Município, Construção de um Laboratório de Analise e um Centro Odontológico, informatização do Setor.

0208 – Secretaria da Promoção	
Social	
020801 – Fundo Municipal da Assistência	Promover eventos sócios culturais para a terceira idade; Promover
Social	cursos para informação de gestantes e corte e costura;
0100 – Atividades do Conselho Tutelar	Disponibilizar recursos financeiros para a manutenção do fundo Social
0105 – Atividades do Fundo Social de	de Solidariedade, do Conselho Tutelar; Disponibilizar recursos
Solidariedade	financeiros para a retirada de migrantes e indigentes das ruas;
0106 – Assistência Social Geral	Melhoria do atendimento da comunidade mais carente do município;
	com fornecimentos de remédios e cestas básicas a funcionários;
	Construção de um centro de convivência para o Idoso, para o seu lazer
	e bem estar social; Elaborar projetos, convênios em conjunto com o
	Estado, e a União, nos programas Criança e o Adolescente, e Idoso.

020601 – Secretaria de Educação	
0145 – Gestão Educacional	Dotar a Secretaria de Equipamentos e melhoria no prédio para maior desenvoltura do ambiente de trabalho; Desenvolver em convênio com o SENAI e SENAC cursos profissionalizantes dando qualificação profissional ao adolescente; Manter maior controle juntamente com a Delegacia de Ensino, evitando assim a evasão escolar; Realizar cursos de qualificação para professores da rede municipal; Manter as escolas municipalizadas através de convênio com Estado e Município, informatização do Setor.
020602 – Ensino Infantil	
0160 – Assist. Educacional à Criança de Zero a Seis anos	Adquirir equipamentos e material permanente de uso escolar, reformar e ampliar as unidades existentes, construção prédio para atender a demanda do setor, Creches e Pré Escola.
000000 F 1 P 1	
020603 – Ensino Regular	A description and a second and
0150 – Ensino Regular de Sete a Quatorze Anos	Adquirir equipamentos e material permanente de uso escolar, Construir, reformar e ampliar das unidades em cooperação com o Estado, dando melhoria ao ensino fundamental, Informatização do setor, Biblioteca nas Escolas e Videoteca.
020604 – Ensino Profissionalizante	
0154 – Ensino Profissionalizante	Adquirir equipamentos e material permanente, construir, reformar e ampliar prédio para implantação de novos cursos, em conjunto com o SENAI, SENAC e Empresas, dando Qualificação profissional ao aluno, informatização.
020605 Diblioteca Municipal	
020605 – Biblioteca Municipal 0151 – Biblioteca	Dotar a Biblioteca Municipal de livros, equipamentos e material permanente, reformar e ampliar o prédio, dando ao aluno do ensino fundamental maior capacidade de aprendizagem, pesquisa e leituras, construção de um centro cultural.
020606 – Transporte Escolar	

<u>LEI Nº 1.377, DE 29 DE JUNHO DE 2005</u>

0152 – Transporte Escolar	Aquisição de Veículos, para a melhoria da Frota, aquisição de equipamentos.
020609 – Ensino de 2º Grau	
0153 – Ensino de 2º Grau	Construir, reformar e ampliar o prédio, aquisição de equipamentos e material permanente de uso escolar, informatização do setor.
020608 – Alimentação Escolar	
0142 – Merenda Escolar	Fornecer Merenda escolar aos alunos de ensino Fundamental; Fornecer Merenda Escolar aos alunos do ensino infantil; Adquirir equipamentos para Copa e Cozinha; construção de cozinha Piloto.
020610 – Ensino Superior	
0156 – Transporte Universitário	Dar ao aluno do ensino superior transporte; Bolsa de estudo ao aluno carente e de bom aproveitamento escolar; Aquisição de Veículos para o transporte dos alunos.
020611 – Educação Especial	
0165 – Alfabetização de Adultos	Combater os índices de alfabetização de adultos no Município, dando aos alunos adultos condições de Ler e Escrever.
0207 – Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo	
0240 – Festividades e Comemorações 0281 – Esportes e Recreação 0298 – Parque Permanente de Exposições	Descentralizar as atividades desportivas com a construção de Parques desportivos recreativos e pólo esportivo, em locais estratégico, no sentido de incentivar a prática esportiva em todas as suas modalidades beneficiando todas as faixas etárias da população, aquisição de equipamentos e material permanente; Estabelecer um calendário turístico no sentido de oferecer a população, durante todo o ano, atrações turísticas tais como: Festivais, feiras, passeios ecológicos, Manutenção e Ampliação e conservação das Unidades existentes, repovoação de Peixes no Logo do Ginásio de Esportes para a Pesca Esportiva e para o consumo da População, etc.
020901 – Secretaria de Obras e Serviços 020905 – Praças, Parques e Jardins	
0180 – Obras e Infra Estruturas Urbanas	Elaboração de projetos para a construção de obras de interesse do município objetivando a padronização das construções em termos de racionalização e otimização dos recursos; Fiscalizar a ocupação do solo no espaço urbano e rural do município, execução de serviços públicos na conservação dos próprios municipais; Execução a análise e aprovação de projetos, coordenar e controlar as atividades de fiscalização da execução de obras particulares e a expedição do respectivo Habite-se, aquisição de equipamentos e material permanente.
	Pavimentação Asfáltica, colocação de guias e sarjetas, recapeamento asfáltico, construções de praças, parques e jardins.

020904 – Ruas e Avenidas	
020906 – Serviços Funerários	

0181 – Serviços de Utilidade Pública	Desapropriações para abertura de ruas e avenidas; Arborização de ruas e canteiros de avenidas e Marginais que circulam o Município,
	implantação de viveiros de mudas; Ampliação da rede de Iluminação
	pública, dando a população melhor condição de vida, construções de
	Calçadões
	Reforma, ampliação e iluminação do cemitério municipal; Aquisição
	de equipamentos e material permanente.
020902 – Matadouro	
0220 – Matadouro	Construção, reforma e ampliação do Prédio do Matadouro Municipal;
	Aquisição de equipamentos para a melhoria dos serviços e higiene no abate de animais para o consumo da população; Aquisição de caminhão frigorífico para o transporte das carnes a serem distribuídas.
020903 – Limpeza Pública	
0202 – Limpeza Pública	Realização de coleta de lixo em 100% dos imóveis urbanos; Aquisição
•	de veículos e equipamentos para a coleta e remoção de lixo domiciliar;
	Construção de aterros sanitários e implantação e instalações de Usina
	de reciclagem do Lixo, reorganizando do sistema de coleta visando o
	reaproveitamento de materiais recicláveis.
020909 – Habitação	
0190 – Políticas Habitacionais à	Aquisição de Terrenos e Material para Construções de moradias
População Carente	populares em regime de mutirão, Manter convênio com a CDHU e COHAB para construção de Casas Populares; Implantar programas de doação ou venda de lotes urbanizados, bem como manter entendimento com as esferas Estadual e Federal no sentido de atender a população de baixa renda, conforme Constituição Federal.
020908 – Saneamento	
0204 - Saneamento	Efetuar a limpeza de córregos para melhor drenagem e ao combate das
	pragas; Construção de Lagoa de Oxidação para o tratamento do
	esgoto, Drenagem Urbana e Galerias de Águas Fluviais.
0200 T 1/4	
0209 – Indústria	A quisição do tomanos mano a Implantação do distrito industrial acua-
020910 – Desenvolvimento Industrial	Aquisição de terrenos para a Implantação do distrito industrial como incentivo para a vinda de indústria ao município.
020907 – Transporte	
ozoso. Zimisporte	

<u>LEI Nº 1.377, DE 29 DE JUNHO DE 2005</u>

0260 – Estradas Municipais	Construção, conservação e melhoramento das Estradas vicinais, construção de Garagem para a guarda de veículos; Aquisição de veículos e máquinas pesadas devido ao sucateamento da frota; Construções de represas secas e cercas para a melhor proteção as estradas vicinais, construção de anel viário.
020911 – Agricultura	
0210 – Assistência Técnica Agrícola	Dar apoio na área agrícola do Município, com incentivo e novas técnica de Plantio, Extensão Rural e orientação dos agronegócios e das
	demais ações voltadas ao desenvolvimento da Agropecuária, aquisição
	de máquinas e equipamentos agrícolas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, aos 29 de junho de 2005.

MARCO AURÉLIO MIGLIORI Prefeito Municipal

ANEXO III

ANEXO PREVISTO NO ARTIGO 13°, PARÁGRAFO ÚNICO

I – DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

- 1- Pessoal e Encargos Sociais
- 2- Atendimento Ambulatorial Emergencial e Hospitalar SUS
- 3- Atendimento Alimentação Escolar Recursos FNDE e Estadual
- 4- Atendimento à População com Medicamentos
- 5- Manutenção do Ensino Fundamental
- 6- Manutenção da Educação Infantil
- 7- Transporte Escolar
- 8- Auxílio-Alimentação a Funcionários
- 9 Assistência Social Geral
- 10 Sentenças Judiciais com Trânsito em Julgado
- 11 Atendimento Assistencial Básico PAB SUS
- 12 Energia Elétrica
- 13 Fornecimento de Água
- 14 Limpeza e Conservação
- 15 Vigilância
- 16 Conservação de Próprios
- 17 Fornecimento de Combustíveis e Lubrificantes
- 18 Telefones
- 19 Materiais de Escritório em Geral

Guará (SP), 29 de junho de 2005.

MARCO AURÉLIO MIGLIORI Prefeito Municipal